



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 11/07/97
Carvalho

LEI Nº 1983, DE 02 DE JULHO DE 1997.

DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA 11 DE MAIO a atual Praça dos amigos, localizada no Ponto Final do Bairro André Carlone, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 02 de Julho de 1997.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal